



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional			Dotação	Valor
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>263.137.453,57</b>
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>263.137.453,57</b>
<b>08 . 128 . 121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>804.600,00</b>
<b>10986 APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUAS.</b>				<b>804.600,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>804.600,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.4.01		<b>800302</b>	90.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		<b>1082938</b>	350.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>12830</b>	91.800,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01		<b>09619</b>	51.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.4.01		<b>800539</b>	30.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		<b>01445</b>	10.200,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01		<b>06183</b>	30.600,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.660.9200000.1.4.01		<b>799507</b>	40.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		<b>07924</b>	20.400,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.9200000.1.4.01		<b>815769</b>	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01		<b>09557</b>	30.600,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>800538</b>	50.000,00
<b>08 . 241 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>4.910.668,18</b>
<b>11038 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS.</b>				<b>4.910.668,18</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.910.668,18</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09553</b>	4.057.744,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>01320</b>	302.155,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>09620</b>	535.101,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>732502</b>	15.668,18
<b>08 . 242 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>12.774.430,86</b>
<b>11039 MANUTENÇÃO DAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>7.797.289,92</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>7.797.289,92</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>09462</b>	7.781.621,74
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>10949</b>	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>02935</b>	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>734425</b>	15.668,18
<b>11040 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</b>				<b>4.977.140,94</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.977.140,94</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		<b>03133</b>	3.887.659,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01		<b>11060</b>	586.201,94
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01		<b>01316</b>	503.280,00
<b>08 . 243 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>12.888.625,89</b>
<b>11005 LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO.</b>				<b>50.000,00</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>50.000,00</b>
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01		<b>07823</b>	50.000,00
<b>11061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>298.882,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>102.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02937</b>	102.000,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>100,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>1031342</b>	100,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>				<b>62.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		<b>02939</b>	62.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional			Dotação	Valor
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>				<b>62.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		11062	62.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>72.782,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		06307	72.782,00
<b>11575 APOIO À MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>3.589.705,32</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>909.475,89</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		04600	140.979,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		816453	383.832,33
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		422402	237.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		399135	147.164,56
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>932.434,22</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		422492	237.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		01446	145.400,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		399766	155.670,89
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		816626	383.832,33
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		09558	4.991,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		12744	5.040,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>				<b>838.319,33</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		816628	383.832,33
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		421929	237.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		11149	206.956,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01		06384	4.991,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01		07992	5.040,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>				<b>909.475,88</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		423151	237.500,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		817025	383.832,33
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		399084	147.164,55
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		02938	140.979,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>0,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01		393149	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01		04689	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01		799480	0,00
<b>20531 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO INDIRETA.</b>				<b>3.885.513,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>3.885.513,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		11063	3.132.315,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01		01317	663.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01		01321	90.198,00
<b>20532 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE GESTÃO DIRETA.</b>				<b>4.266.525,57</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>4.152.032,57</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		10946	2.702.399,29
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.9100000.0.3.01		569560	78.650,06
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.660.9200000.1.3.01		735947	462.853,57
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01		04601	624.427,71
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01		03063	124.692,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01		04602	159.009,94
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.9100000.0.3.01		11059	0,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>114.493,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		03057	114.493,00
<b>20547 MANUTENÇÃO DOS ABRIGOS REGIONALIZADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>				<b>798.000,00</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>147.500,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional			Dotação	Valor
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11057	147.500,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>303.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12635	303.000,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>				<b>200.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	09460	200.000,00
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>				<b>147.500,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	06381	147.500,00
<b>08 . 243 . 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				<b>194.490.133,78</b>
<b>10635 EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ - CARTÃO MAIS INFÂNCIA.</b>				<b>188.373.733,78</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>188.373.733,78</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06188	2.679.600,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.761.9100000.0.4.01	1083503	952.692,44
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	07920	5.512.362,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.761.9100000.0.4.01	1084109	1.905.384,87
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	12633	7.200,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.761.9100000.0.4.01	1082860	44.776.544,52
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.761.9100000.0.4.01	18429	132.539.949,95
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.761.9100000.0.4.01	06185	0,00
<b>10902 CAPACITAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ NO TERRITÓRIO DO CRAS.</b>				<b>2.142.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>2.142.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01	07825	500.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.4.01	470258	1.030.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.4.01	851489	30.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.4.01	11058	30.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.9200000.1.4.01	02933	20.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.660.9200000.1.4.01	851741	10.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.4.01	07921	30.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.660.9200000.1.4.01	851490	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.4.01	06382	240.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.9200000.1.4.01	851226	155.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	07926	60.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01	917205	27.000,00
<b>18417 CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ.</b>				<b>3.974.400,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>2.420.078,71</b>
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01	07826	1.792.928,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.761.9100000.0.4.01	1082861	627.150,71
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>1.554.321,29</b>
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.761.9100000.0.4.01	1082252	606.669,29
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.761.9100000.0.4.01	393233	947.652,00
<b>08 . 244 . 121 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>479.000,00</b>
<b>20601 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS.</b>				<b>479.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>479.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12634	469.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	11056	10.000,00
<b>08 . 244 . 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				<b>10.351.318,38</b>
<b>11001 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAIS.</b>				<b>3.621.549,89</b>
<b>01 CARIRI</b>				<b>807.248,83</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	598098	807.248,83
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>2.814.301,06</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional		Dotação	Valor	
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07922	2.364.301,06
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.761.9100000.0.4.01	12746	300.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761.9100000.0.4.01	10947	150.000,00
<b>11004</b>	<b>PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE.</b>			<b>1.048.655,88</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>1.048.655,88</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	735397	1.028.655,88
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.9100000.0.4.01	1462818	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.9100000.0.4.01	1465925	10.000,00
<b>11032</b>	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>			<b>785.539,80</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>785.539,80</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	799767	627.468,42
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.01	04596	136.118,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.9100000.0.4.01	1462044	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.4.01	06186	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.4.01	03056	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.9100000.0.4.01	1465139	1.953,38
<b>11216</b>	<b>APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>			<b>90.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>25.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	02942	25.500,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>64.500,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	09556	64.500,00
<b>11466</b>	<b>APOIO FINANCEIRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA.</b>			<b>1.725.600,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>262.686,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11061	262.686,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>126.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	10945	126.000,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02940	78.000,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>61.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02941	61.000,00
<b>05</b>	<b>LITORAL NORTE</b>			<b>218.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04771	218.800,00
<b>06</b>	<b>LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>156.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01324	156.000,00
<b>07</b>	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>78.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04598	78.000,00
<b>08</b>	<b>SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>174.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03134	174.000,00
<b>09</b>	<b>SERTÃO CENTRAL</b>			<b>126.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06383	126.000,00
<b>10</b>	<b>SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>5.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06310	5.000,00
<b>11</b>	<b>SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>151.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07925	151.000,00
<b>12</b>	<b>SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>48.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	12745	48.000,00
<b>13</b>	<b>SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>87.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11064	87.000,00
<b>14</b>	<b>VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>135.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06184	135.000,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>19.114,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07919	19.114,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional			Dotação	Valor
<b>20529</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE</b>			<b>110.000,00</b>
	<b>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.</b>			
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>110.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	12743	80.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.9100000.0.3.01	212360	30.000,00
<b>20536</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CREAS REGIONAIS.</b>			<b>1.839.670,17</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>94.183,17</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.3.01	734954	51.183,17
339014	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.3.01	1086447	8.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	2.660.9200000.1.3.01	816221	10.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.3.01	1246606	15.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.660.9200000.1.3.01	1032781	9.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660.9200000.1.3.01	1032780	1.000,00
<b>14</b>	<b>VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>1.171.487,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	11065	1.061.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	09457	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.9100000.0.3.01	06308	110.487,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>574.000,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	1082216	385.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	392963	189.000,00
<b>21227</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS REGIONAL DO CARIRI.</b>			<b>639.200,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>639.200,00</b>
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01	10948	272.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01	07822	367.200,00
<b>30048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>100.000,00</b>
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.9100000.0.4.01	09459	100.000,00
<b>31257</b>	<b>APOIO LOGÍSTICO AOS CENTROS REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.</b>			<b>391.102,64</b>
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>1,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.665.2200082.1.4.01	965098	1,00
<b>15</b>	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>391.101,64</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.665.2200082.1.4.01	957379	252.870,14
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.665.2200082.1.4.01	956327	138.231,50
<b>08 . 244 . 123</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			<b>26.438.676,48</b>
<b>10634</b>	<b>COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.</b>			<b>3.106.256,00</b>
<b>01</b>	<b>CARIRI</b>			<b>444.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	538912	110.000,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03061	334.800,00
<b>02</b>	<b>CENTRO SUL</b>			<b>154.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04691	154.800,00
<b>03</b>	<b>GRANDE FORTALEZA</b>			<b>610.856,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03062	368.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09621	242.856,00
<b>04</b>	<b>LITORAL LESTE</b>			<b>70.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	10950	70.200,00
<b>05</b>	<b>LITORAL NORTE</b>			<b>162.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01319	162.000,00
<b>06</b>	<b>LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>162.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	545832	18.000,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01318	144.000,00
<b>07</b>	<b>MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>201.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	574514	70.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional		Dotação	Valor	
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06187	131.400,00
	<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>135.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	711997	18.800,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03132	117.000,00
	<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>			<b>185.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09554	145.800,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	504282	40.000,00
	<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>75.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01322	75.600,00
	<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>185.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01323	185.400,00
	<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>147.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09461	147.600,00
	<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>57.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03135	57.600,00
	<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>169.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01443	169.200,00
	<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>343.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	2.500.9100000.0.4.01	470720	343.200,00
	<b>10940 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - EQUIPAMENTOS, LICENÇA DE USO DE SOFT, MOBÍLIA E TRANSPORTE.</b>			<b>20.000,00</b>
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>20.000,00</b>
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01	07824	20.000,00
	<b>10941 COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).</b>			<b>17.061.467,00</b>
	<b>01 CARIRI</b>			<b>2.505.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01325	2.505.600,00
	<b>02 CENTRO SUL</b>			<b>1.117.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09456	1.117.800,00
	<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>			<b>5.446.067,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	01444	4.931.193,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09559	514.874,00
	<b>04 LITORAL LESTE</b>			<b>448.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	06309	448.200,00
	<b>05 LITORAL NORTE</b>			<b>815.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04693	815.400,00
	<b>06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>			<b>815.400,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	11148	815.400,00
	<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>			<b>637.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04690	637.200,00
	<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>			<b>918.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02934	918.000,00
	<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>			<b>847.800,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	09561	847.800,00
	<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>			<b>507.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	07927	507.600,00
	<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>			<b>1.047.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	02936	1.047.600,00
	<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>			<b>729.000,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03059	729.000,00
	<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>			<b>372.600,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	04597	372.600,00
	<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>			<b>853.200,00</b>
334141	CONTRIBUIÇÕES	1.761.9100000.0.4.01	03060	853.200,00
	<b>10942 APOIO A PROJETOS DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.</b>			<b>45.000,00</b>
	<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>			<b>45.000,00</b>
444042	AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01	06385	45.000,00
	<b>10943 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO.</b>			<b>40.681,75</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: AGOSTO

Funcional			Dotação	Valor
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>40.681,75</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.4.01		<b>09560</b>	10.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.660.9200000.1.4.01		<b>917193</b>	20.681,75
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.9200000.1.4.01		<b>04692</b>	10.000,00
<b>18446 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOAÇÃO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.</b>				<b>10.000,00</b>
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>10.000,00</b>
444042 AUXÍLIOS	1.500.9100000.0.4.01		<b>09555</b>	10.000,00
<b>20471 CAPACITAÇÃO E ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS.</b>				<b>2.801.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>2.801.000,00</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>1630635</b>	500.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.3.01		<b>07923</b>	2.301.000,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>0,00</b>
334141 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>801030</b>	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>799237</b>	0,00
<b>20472 GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.</b>				<b>1.519.121,73</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>1.519.121,73</b>
335041 CONTRIBUIÇÕES	2.660.9200000.1.3.01		<b>917191</b>	719.121,73
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.660.9200000.1.3.01		<b>12632</b>	770.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.660.9200000.1.3.01		<b>09458</b>	10.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.9200000.1.3.01		<b>375036</b>	15.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.9200000.1.3.01		<b>1152044</b>	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.9200000.1.3.01		<b>04599</b>	4.000,00
<b>30721 CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO COLETIVO OLHANDO PRA FRENTE EM FORTALEZA</b>				<b>200.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>200.000,00</b>
444041 CONTRIBUIÇÕES	1.500.9100000.0.4.07		<b>21967</b>	200.000,00
<b>31245 APOIO EMERGENCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS TORRENCIAIS</b>				<b>1.635.150,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>				<b>1.635.150,00</b>
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500.9100000.0.4.01		<b>958276</b>	1.635.150,00
<b>15 ESTADO DO CEARÁ</b>				<b>0,00</b>
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500.9100000.0.4.01		<b>956876</b>	0,00

Crítérios: Secretaria: 47000000; Órgão: 47200002; Unidade Orçamentária: 47200002; Modalidade 91:NÃO;